

第 16 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零九年四月二十日，星期一



Número 16

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 20 de Abril de 2009

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 17/2009 號行政命令：	
委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。	651
第 114/2009 號行政長官批示：	
發行並流通以“國際勞動節一百二十周年”為題，屬特別發行的郵票。.....	651
第 115/2009 號行政長官批示：	
批准“誠興投資亞洲有限公司”修改相關章程。	651
第 116/2009 號行政長官批示：	
許可修改第325/2007號行政長官批示第一款所定的分段支付。.....	652

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 17/2009:	
Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo.	651
Despacho do Chefe do Executivo n.º 114/2009:	
Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de selos designada «120.º Aniversário do Dia Internacional do Trabalhador».	651
Despacho do Chefe do Executivo n.º 115/2009:	
Autoriza a alteração dos estatutos da «Sociedade Financeira Seng Heng Capital Ásia, S.A.R.L.».	651
Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2009:	
Autoriza a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 325/2007. ...	652

第 117/2009 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 117/2009:	
許可修改第100/2008號行政長官批示第一款所定的分段支付。.....	652	Autoriza a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 100/2008. ...	652
第 118/2009 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 118/2009:	
許可修改第101/2008號行政長官批示第一款所定的分段支付。.....	653	Autoriza a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2008. ...	653
第 119/2009 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 119/2009:	
許可修改第102/2008號行政長官批示第一款所定的分段支付。.....	653	Autoriza a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 102/2008. ...	653
第 120/2009 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2009:	
許可訂立向澳門保安部隊事務局供應“車輛”的合同。.....	654	Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento de «Veículos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.	654
第 121/2009 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2009:	
許可訂立“搬運和清理城市固體廢料”服務的合同。.....	654	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Remoção e Limpeza dos Resíduos Sólidos Comunitários».	654
第 122/2009 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 122/2009:	
許可修改第331/2006號行政長官批示第一款所定的分段支付。.....	655	Autoriza a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 331/2006. ...	655
第 123/2009 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2009:	
許可修改第370/2008號行政長官批示第一款所定的分段支付。.....	656	Autoriza a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 370/2008. ...	656
第 124/2009 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 124/2009:	
核准治安警察局福利會二零零九年財政年度第一補充預算。.....	656	Aprova o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 2009.	656

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 17/2009 號行政命令

Ordem Executiva n.º 17/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

在二零零九年四月十七日至十八日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏學士臨時代理行政長官的職務。

Durante a minha ausência, de 17 a 18 de Abril de 2009, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan.

二零零九年四月十六日。

16 de Abril de 2009.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 114/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 114/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零九年五月一日起，發行並流通以「國際勞動節一百二十周年」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 1 de Maio de 2009, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «120.º Aniversário do Dia Internacional do Trabalhador», nas taxas e quantidades seguintes:

澳門幣一元五角	200,000枚
澳門幣五元	200,000枚
含面額澳門幣十元郵票之小型張	200,000枚

1,50 patacas	200 000
5,00 patacas	200 000
Bloco com selo de 10,00 patacas	200 000

二、本批示自公佈之日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零零九年四月八日

8 de Abril de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 115/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 115/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據二月二十六日第15/83/M號法令第八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade referida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 15/83/M, de 26 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

一、按照澳門金融管理局建議，批准“誠興投資亞洲有限公司”修改相關章程。

1. É autorizada a «Sociedade Financeira Seng Heng Capital Ásia, S.A.R.L.» a alterar os respectivos estatutos, nos termos propostos pela AMCM.

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年四月八日

行政長官 何厚鏞

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Abril de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 116/2009 號行政長官批示

透過第325/2007號行政長官批示，許可與澳門土木工程實驗室訂立「嘉樂庇大橋理論與結構之分析研究」服務的執行合同。

然而，按已完成工作的進度，須修改第325/2007號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為\$2,322,125.00（澳門幣貳佰叁拾貳萬貳仟壹佰貳拾伍元整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可將第325/2007號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2007年.....	\$ 968,950.00
2009年.....	\$ 1,353,175.00

二、二零零九年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號 07.12.00.00.04、次項目8.051.141.01的撥款支付。

二零零九年四月八日

行政長官 何厚鏞

第 117/2009 號行政長官批示

透過第100/2008號行政長官批示，許可與迅興建築有限公司訂立「塔石廣場重整建造承包工程」的執行合同。

然而，按已完成工作的進度，須修改第100/2008號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為\$156,565,544.80（澳門幣壹億伍仟陸佰伍拾陸萬伍仟伍佰肆拾肆元捌角整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2009

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 325/2007, foi autorizada a celebração do contrato com o Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM), para a prestação dos serviços de estudo de «Análise Teórica e Estrutural da Ponte Nobre de Carvalho».

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 325/2007, mantendo-se o montante global de \$ 2 322 125,00 (dois milhões, trezentas e vinte e duas mil, cento e vinte e cinco patacas).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 325/2007, para o seguinte:

Ano 2007	\$ 968 950,00
Ano 2009	\$ 1 353 175,00

2. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.12.00.00.04, subacção 8.051.141.01 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

8 de Abril de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 117/2009

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 100/2008, foi autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Construção Shun Heng, Limitada, para a execução da empreitada de «Requalificação da Zona do Tap Seac».

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 100/2008, mantendo-se o montante global de \$ 156 565 544,80 (cento e cinquenta e seis milhões, quinhentas e sessenta e cinco mil, quinhentas e quarenta e quatro patacas e oitenta avos).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

一、許可將第100/2008號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2005年.....	\$ 59,998,162.35
2006年.....	\$ 80,555,878.20
2007年.....	\$ 15,226,693.80
2009年.....	\$ 784,810.45

二、二零零九年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號07.06.00.00.08、次項目8.090.110.03的撥款支付。

二零零九年四月八日

行政長官 何厚鏞

第 118/2009 號行政長官批示

透過第101/2008號行政長官批示，許可與大亞建築工程有限公司訂立「巴波沙大馬路行人天橋建造工程」的執行合同。

然而，按已完成工作的進度，須修改第101/2008號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為\$7,691,918.50（澳門幣柒佰陸拾玖萬壹仟玖佰壹拾捌元伍角整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可將第101/2008號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2007年.....	\$ 6,833,455.40
2008年.....	\$ 535,046.80
2009年.....	\$ 323,416.30

二、二零零九年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號07.04.00.00.29、次項目8.051.111.02的撥款支付。

二零零九年四月八日

行政長官 何厚鏞

第 119/2009 號行政長官批示

透過第102/2008號行政長官批示，許可與CONSULASIA — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada訂立「氹仔成都街地下停車場及公園之圖則」編製服務的執行合同。

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 100/2008, para o seguinte:

Ano 2005.....	\$ 59 998 162,35
Ano 2006.....	\$ 80 555 878,20
Ano 2007.....	\$ 15 226 693,80
Ano 2009.....	\$ 784 810,45

2. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.08, subacção 8.090.110.03 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

8 de Abril de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 118/2009

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2008, foi autorizada a celebração do contrato com a Tai Ah Construção Engenharia Lda., para a execução da empreitada da «Passagem Superior para peões na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa».

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2008, mantendo-se o montante global de \$ 7 691 918,50 (sete milhões, seiscentas e noventa e uma mil, novecentas e dezoito patacas e cinquenta avos).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2008, para o seguinte:

Ano 2007.....	\$ 6 833 455,40
Ano 2008.....	\$ 535 046,80
Ano 2009.....	\$ 323 416,30

2. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.29, subacção 8.051.111.02 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

8 de Abril de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 119/2009

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 102/2008, foi autorizada a celebração do contrato com a CONSULASIA — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada, para a elaboração do projecto do «Auto-silo e Jardim na Rua de Seng Tou, Taipa».

然而，按已完成工作的進度，須修改第102/2008號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為\$6,500,000.00（澳門幣陸佰伍拾萬元整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可將第102/2008號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2007年.....	\$ 3,575,000.00
2008年.....	\$ 2,275,000.00
2009年.....	\$ 650,000.00

二、二零零九年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號07.03.00.00.27、次項目8.090.226.02的撥款支付。

二零零九年四月八日

行政長官 何厚鏞

第 120/2009 號行政長官批示

鑑於判給新康誠汽車有限公司向澳門保安部隊事務局供應「車輛」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與新康誠汽車有限公司訂立向澳門保安部隊事務局供應「車輛」的執行合同，金額為\$7,760,000.00（澳門幣柒佰柒拾陸萬元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一零年財政年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」的相應撥款支付。

二零零九年四月十五日

行政長官 何厚鏞

第 121/2009 號行政長官批示

鑑於判給澳門清潔專營有限公司提供「搬運和清理城市固體廢料」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 102/2008, mantendo-se o montante global de \$ 6 500 000,00 (seis milhões e quinhentas mil patacas).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 102/2008, para o seguinte:

Ano 2007	\$ 3 575 000,00
Ano 2008	\$ 2 275 000,00
Ano 2009	\$ 650 000,00

2. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.27, subacção 8.090.226.02 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

8 de Abril de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2009

Tendo sido adjudicado à Xin Kang Cheng – Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, o fornecimento de «Veículos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Xin Kang Cheng – Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, para o fornecimento de «Veículos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, pelo montante de \$ 7 760 000,00 (sete milhões, setecentas e sessenta mil patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no capítulo 40.º «Investimentos do Plano» do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2010.

15 de Abril de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2009

Tendo sido adjudicada à CSR Macau — Companhia de Sistemas de Resíduos, Limitada, a prestação dos serviços de «Remoção e Limpeza dos Resíduos Sólidos Comunitários», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門清潔專營有限公司訂立「搬運和清理城市固體廢料」服務的執行合同，金額為\$276,334,687.20（澳門幣貳億柒仟陸佰叁拾叁萬肆仟陸佰捌拾柒元貳角整），並分段支付如下：

2009年.....	\$ 115,139,453.00
2010年.....	\$ 138,167,343.60
2011年.....	\$ 23,027,890.60

二、二零零九年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.12.00.00.11、次項目8.090.019.14之撥款支付。

三、二零一零年及二零一一年之負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零九年及二零一零年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零九年四月十五日

行政長官 何厚鏞

第 122/2009 號行政長官批示

透過第331/2006號行政長官批示，許可與通利建築置業工程有限公司訂立「澳門科學館建造承攬工程」的執行合同。

然而，按已完成工作的進度，須修改第331/2006號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為\$337,382,678.00（澳門幣叁億叁仟柒佰叁拾捌萬貳仟陸佰柒拾捌元整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可將第331/2006號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2007年.....	\$ 68,318,404.40
2008年.....	\$ 162,807,962.70
2009年.....	\$ 106,256,310.90

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a CSR Macau — Companhia de Sistemas de Resíduos, Limitada, para a prestação dos serviços de «Remoção e Limpeza dos Resíduos Sólidos Comunitários», pelo montante de \$ 276 334 687,20 (duzentos e setenta e seis milhões, trezentas e trinta e quatro mil, seiscentas e oitenta e sete patacas e vinte avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2009.....	\$ 115 139 453,00
Ano 2010.....	\$ 138 167 343,60
Ano 2011.....	\$ 23 027 890,60

2. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.12.00.00.11, subacção 8.090.019.14, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2010 e 2011 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2009 e 2010, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

15 de Abril de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 122/2009

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 331/2006, foi autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei, Limitada, para a execução da empreitada de «Construção do Centro de Ciência de Macau».

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 331/2006, mantendo-se o montante global de \$ 337 382 678,00 (trezentos e trinta e sete milhões, trezentas e oitenta e duas mil, seiscentas e setenta e oito patacas).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 331/2006, para o seguinte:

Ano 2007.....	\$ 68 318 404,40
Ano 2008.....	\$ 162 807 962,70
Ano 2009.....	\$ 106 256 310,90

二、二零零九年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.16、次項目7.010.128.01之撥款支付。

二零零九年四月十五日

行政長官 何厚鏞

2. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.16, subacção 7.010.128.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

15 de Abril de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 123/2009 號行政長官批示

透過第370/2008號行政長官批示，許可向新康誠汽車有限公司購買「車輛」，及保證其財政支付。

然而，由於上述公司未能供應部分車輛而須對有關費用作出調整，並須修改第370/2008號行政長官批示所定的分段支付，整體費用由原來的\$9,900,000.00（澳門幣玖佰玖拾萬元整）減少為\$2,550,000.00（澳門幣貳佰伍拾伍萬元整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可將第370/2008號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2008年.....	\$ 1,020,000.00
2010年.....	\$ 1,530,000.00

二、二零一零年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

二零零九年四月十五日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2009

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 370/2008, foi autorizada a aquisição de «Veículos» à Xin Kang Cheng – Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, e garantida a sua cobertura financeira.

Entretanto, em virtude de a empresa acima mencionada não ter fornecido parte dos veículos, torna-se necessário efectuar alguns ajustamentos e alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 370/2008, tendo o montante global inicial de \$ 9 900 000,00 (nove milhões e novecentas mil patacas) sido reduzido para \$ 2 550 000,00 (dois milhões, quinhentas e cinquenta mil patacas).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 370/2008, para o seguinte:

Ano 2008.....	\$ 1 020 000,00
Ano 2010.....	\$ 1 530 000,00

2. O encargo referente a 2010 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

15 de Abril de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 124/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

核准治安警察局福利會二零零九財政年度第一補充預算，金額為\$4,050,749.42（澳門幣肆佰零伍萬零柒佰肆拾玖元肆角貳分整），該預算為本批示的組成部份。

二零零九年四月十五日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 124/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 2009, no montante de \$ 4 050 749,42 (quatro milhões, cinquenta mil, setecentas e quarenta e nove patacas e quarenta e dois avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

15 de Abril de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

治安警察局福利會二零零九財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano económico de 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	4,050,749.42
		總收入 <i>Total das receitas</i>	4,050,749.42
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
5-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	4,050,749.42
		總開支 <i>Total das despesas</i>	4,050,749.42

二零零九年三月九日於治安警察局福利會——行政委員會——主席：李小平——其他成員：馬耀權，李文儉，毛傲賢，鄧世杰。

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 9 de Março de 2009. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Lei Siu Peng*. — Os Restantes Membros, *Ma Io Kun — Lei Man Kim — Custódio R. Maria Mourão — Tang Sai Kit*.

印務局 IMPRENSA OFICIAL

公開發售 *Publicações à venda*

工作意外及職業病 (雙語版)	\$ 85.00	Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilingue).....	\$ 85,00
求諸法律 / 司法援助 (雙語版)	\$ 20.00	Acesso ao Direito/Apoio Judiciário (ed. bilingue)	\$ 20,00
澳門檔案 (第三版, 一九九八年) 一九二九年——一九三一年第一組		Arquivos de Macau, I Série (1929-31) (3.ª ed. 1998). 3 volumes em	
普通裝	\$ 400.00	capa normal	\$ 400,00
澳門檔案 (第一版, 一九九八年十月份) 一九四一年第二組		Arquivos de Macau, II Série (1941) vol. único (1.ª ed. Outubro de 1998).	
普通裝	\$ 150.00	capa normal	\$ 150,00
民法典 (中文版)	\$ 140.00	Código Civil (ed. em chinês).....	\$ 140,00
民法典 (葡文版)	\$ 150.00	Código Civil (ed. em português).....	\$ 150,00
商法典 (中文版)	\$ 100.00	Código Comercial (ed. em chinês)	\$ 100,00
商法典 (葡文版)	\$ 110.00	Código Comercial (ed. em português)	\$ 110,00
行政程序法典 (雙語版)	\$ 30.00	Código do Procedimento Administrativo (ed. bilingue)	\$ 30,00
行政訴訟法典 (雙語版)	\$ 50.00	Código de Processo Administrativo Contencioso (ed. bilingue)...	\$ 50,00
民事訴訟法典 (中文版)	\$ 110.00	Código de Processo Civil (ed. em chinês)	\$ 110,00
民事訴訟法典 (葡文版)	\$ 120.00	Código de Processo Civil (ed. em português)	\$ 120,00
刑事訴訟法典 (雙語版)	\$ 90.00	Código do Processo Penal (ed. bilingue).....	\$ 90,00
刑法典 (雙語版)	\$ 90.00	Código Penal (ed., bilingue)	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (中文版)	\$ 90.00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em chinês).....	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (葡文版)	\$ 100.00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em português).....	\$ 100,00
澳門問題的聯合聲明 (雙語版)	\$ 25.00	Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilingue)...	\$ 25,00
立法會會刊	按每期訂價	Diário da Assembleia Legislativa	Preço variável
中葡字典		Dicionário de Chinês-Português:	
普通裝	\$ 60.00	Formato escolar (brochura).....	\$ 60,00
袖珍裝	\$ 35.00	Formato «livro de bolso»	\$ 35,00
葡中字典		Dicionário de Português-Chinês:	
普通裝	\$ 150.00	Formato escolar (brochura).....	\$ 150,00
袖珍裝 (一九九六年再版)	\$ 50.00	Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996)	\$ 50,00
澳門法例 (一九七九年至一九九九年之法律、法令、訓令及對外規則性		Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos	
批示)	按每期訂價	Externos) de 1979 a 1999	Preço variável
澳門特別行政區法例 (雙語版, 一九九九年至二〇〇七年上半年)	按每期訂價	Legislação da Região Administrativa Especial de Macau (ed.	
澳門特別行政區司法制度法例匯編 (雙語版)	\$ 40.00	bilingue, de 1999 a 1.º semestre de 2007).....	Preço variável
中華人民共和國澳門特別行政區基本法 (雙語版)	\$ 40.00	Legislação Judiciária Avulsa da Região Administrativa Especial	
土地法 (雙語版)	\$ 50.00	de Macau (ed., bilingue).....	\$ 40,00
澳門物業登記概論 (中文版)	\$ 50.00	Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da Re-	
混凝土標準 (雙語版)	\$ 40.00	pública Popular da China (ed. bilingue).....	\$ 40,00
混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版)	\$ 100.00	Lei de Terras (ed. bilingue)	\$ 50,00
澳門特別行政區司法組織 (雙語版, 第二版)	\$ 40.00	Noções Elementares do Registo Predial de Macau. (ed. em chinês)	\$ 50,00
納入編制 (法例匯編) (葡文版)	\$ 50.00	Norma de Betões (ed. bilingue)	\$ 40,00
著作權制度 (雙語版)	\$ 80.00	Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Arma-	
公職法律制度 (中文版)	\$ 80.00	duras Ordinárias (ed. bilingue)	\$ 100,00
(葡文版)	\$ 80.00	Organização Judiciária da Região Administrativa Especial de	
工業產權法律制度 (雙語版)	\$ 70.00	Macau (2.ª ed., bilingue).....	\$ 40,00
監獄制度 (雙語版)	\$ 30.00	Processo de Integração (colectânea de legislação) (ed. em portu-	
澳門供排水規章 (雙語版)	\$ 120.00	guês)	\$ 50,00
擋土結構與土方工程規章 (雙語版)	\$ 48.00	Regime do Direito de Autor (ed. bilingue)	\$ 80,00
地工技術規章 (雙語版)	\$ 60.00	Regime Jurídico da Função Pública (em chinês).....	\$ 80,00
按照發展居屋合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版)	\$ 8.00	(em português)	\$ 80,00
防火安全規章 (雙語版)	\$ 80.00	Regime Jurídico da Propriedade Industrial (ed. bilingue).....	\$ 70,00
屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章 (雙語版)	\$ 50.00	Regime Penitenciário (ed. bilingue).....	\$ 30,00
勞動關係法 (雙語版)	\$ 30.00	Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais	
密碼及廣州音譯音之字音表 (雙語版)	\$ 150.00	(ed. bilingue).....	\$ 120,00
建築鋼結構規章 (雙語版)	\$ 40.00	Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra	
		(ed. bilingue).....	\$ 48,00
		Regulamento de Fundações (ed. bilingue)	\$ 60,00
		Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovi-	
		dos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Ha-	
		bitação (ed. bilingue).....	\$ 8,00
		Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilingue)	\$ 80,00
		Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios	
		e Pontes (ed. bilingue).....	\$ 50,00
		Lei das Relações de Trabalho (ed. bilingue).....	\$ 30,00
		Silabário Codificado de Romanização do Cantonense (ed. bilin-	
		gue)	\$ 150,00
		Regulamento de Estruturas de Aço para Edifícios (ed. bilingue)..	\$ 40,00



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$11.00

PREÇO DESTES NÚMERO \$11,00